

EDITAL INTERNO Nº 001/2019 - SEDEL

SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA MINISTRAR ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA.

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em vista o que estabelece a Lei 1.395/2011 e artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, faz saber que estarão abertas, no período de 29 a 30 de abril de 2019, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a seleção interna de professores de educação física do quadro de servidores ativos (em exercício) deste município, para ministrar atividades esportivas nas escolas do município de Imperatriz – MA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de seleção simplificado interno será conduzido por uma comissão interna designada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, através de portaria, cujo objetivo é selecionar os servidores do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Imperatriz MA para ministrar atividades esportivas nas escolas deste município.
 - 1.1.1 O cronograma de atividades do presente processo seletivo seguirá o que se segue:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Inscrições	29 a 30 de abril de 2019
Resultado preliminar da Prova de	02 de maio de 2019
Avaliação Curricular de Títulos e	
Documentos	
Recurso contra o resultado Preliminar	03 de maio de 2019
Resultado do julgamento dos recursos	03 de maio de 2019
Resultado Final	04 de maio de 2019
Contratação	06 de maio de 2019



- 1.1.2. As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alteração enquanto não consumada a fase que lhe disser respeito.
- 1.2 Os profissionais selecionados nas funções de professor de educação física atuarão com carga horária de 4h/8h/12h horas semanais, observando-se o limite de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educando.
- 1.3 Toda a carga horária será destina às atividades esportivas e preparação dos alunos/atletas.
- 1.4 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste processo e serão convocados conforme a demanda necessária do Município de Imperatriz, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período letivo, com antecedência de dois dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará na convocação imediata do próximo classificado.
- 1.5 Os candidatos aprovados farão adesão ao **PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE MUNICIPAL, VALORIZAÇÃO DO ESPORTE NAS ESCOLAS.**
- 1.6 O presente certame terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a interesse da Administração.
- 1.7 Para o cargo de Professor de educação física I (do 1º ao 9º ano) serão ofertadas vagas aos docentes efetivos e ativos, do cargo de Professor Municipal, com formação superior em Educação Física.
- 1.8 As vagas para preenchimento nesta seleção são:

CARGO / DISCIPLINA	Nº DE VAGAS
Professor de Educação Física do 1º ao 9º ano	26

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa de Incentivo ao Esporte Municipal, Valorização do Esporte nas Escolas, tem como objetivos Implementar as políticas públicas de esporte educacional fomentando estas práticas junto à comunidade escolar do nosso município, priorizando o desenvolvimento do espírito de equipe, do respeito, do companheirismo às regras e da cooperação, valorizando o desporto escolar como manifestação da cultura corporal de movimento e elemento essencial

para o desenvolvimento pessoal e social dos alunos/atletas. Bem como a estimular a prática esportiva junto à comunidade estudantil, como elemento indispensável para a melhoria da qualidade de vida. Oferecer a prática de modalidades esportivas atraves da iniciação esportiva aos alunos/atletas da rede municipal de ensino, contribuindo para o desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como a redução dos índices de criminalidades, na transformação social e no melhoramento da qualidade de vida dos moradores do municipio de Imperatriz. Oportunizar aos alunos/atletas a preparação para as competições no âmbito escolar municipal, estadual e federal, fortalecendo o desporto municipal de forma geral.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1 São requisitos mínimos para a inscrição em todos os cargos e funções neste processo seletivo:
 - a. Seja concursado na rede municipal de ensino com habilitação específica para os anos finais do Ensino Fundamental;
 - b. Tenha ingressado pelo menos a três anos no respectivo cargo;
 - c. Esteja em efetivo trabalho de regência de sala de aula ou esteja desenvolvendo atividades diretamente relacionadas à Educação Física.
 - d. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude o direito de exclusão do respectivo processo Seletivo aquele que não preencher a referida ficha, de forma completa, correta e legível e fornecer dados comprovadamente inverídicos e falsos, sem prejuízo da ação penal competente por falsidade ideológica.
 - e. Não ter sofrido penalidade, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 05 (cinco) anos, apresentando tal comprovação a certidão da Secretaria Municipal de Educação SEMED.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o presente processo seletivo serão realizadas <u>gratuitamente</u> no período de <u>29/04/2019</u> a <u>30/04/2019</u>, no horário das <u>08h00min às 12h00min</u>, exclusivamente na Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude – SEDEL/JUV (Estádio Frei Epifânio da Abadia), situada à Rua Rui Barbosa, S/N, Centro, Imperatriz – MA.



- 4.2 Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se dos requisitos específicos das funções.
- 4.3 O candidato deverá efetuar sua inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas neste Edital e em seus Anexos.
- 4.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que após a realização da inscrição, o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.5 Os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado serão sempre afixados nos quadros de aviso da **Secretaria Municipal** de Esporte Lazer e Juventude SEDEL/JUV (Estádio Frei Epifânio da Abadia), situada à Rua Rui Barbosa, S/N, Centro, Imperatriz MA, e site www.imperatriz.ma.gov.br.
- 4.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos deste edital, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a esse processo seletivo, os quais serão sempre afixados nos locais especificados no item anterior e publicados no site www.imperatriz.ma.gov.br.
- 4.7 As inscrições serão realizadas no local indicado no item "4.1", onde deverão ser apresentados os documentos, cópia e original, exigidos neste Edital acompanhados da ficha de inscrição.
- 4.8 O candidato deverá obrigatoriamente preencher a ficha de inscrição, **em duas vias**, devendo uma delas, estar afixada na frente do envelope com a documentação exigida.
- 4.9 O candidato deverá apresentar, no momento da Inscrição, envelope tamanho A4 **não** lacrado contendo **originais** e **cópia** nítida dos seguintes documentos:
 - 4.9.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida
 - 4.9.2 Documentos de identificação: Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); Passaportes; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas pelos órgãos públicos que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) somente o modelo novo, que contém foto.



- 4.10 Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração Original e Histórico Escolar atuais que comprove a habilitação exigida para a respectiva área de atuação, cursada em instituição reconhecida pelo MEC;
- 4.11 Portaria (s) de nomeação; Currículo simplificado;
- 4.12 Comprovação de sua titulação acadêmica, experiência profissional;
- 4.13 O custo com as cópias da ficha de inscrição, documentos e envelope será de responsabilidade do candidato.
- 4.14 Não serão aceitas inscrições por meio eletrônico, via postal, fax, condicional, por procuração ou extemporânea.
- 4.15 As inscrições serão analisadas pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado.
- 4.16 A Comissão deste Processo Seletivo não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.
- 4.17 O recebimento da documentação não supre a ausência de documentos necessários, falta de requisito ou irregularidade constatada, não sendo admitida, em hipótese alguma, a juntada ou a substituição posterior de documentos.
- 4.18 A documentação elencada no item "4.10", de entrega obrigatória no período estipulado, é exigência para a participação; a não entrega da mesma elimina automaticamente o candidato do processo seletivo, que será considerado como ELIMINADO para efeito de divulgação.
- 4.19 Serão considerados desclassificados os candidatos que não tenham entregado a Ficha de Inscrição acompanhada dos documentos obrigatórios. Não serão aceitos documentos ilegíveis e incompletos.
- 4.20 Ao efetuar a inscrição, para qualquer um dos cargos/disciplina, o candidato estará declarando formalmente que preenche as condições estabelecidas neste edital.
- 4.21 Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, esta será cancelada.
- 4.22 Não serão aceitos pedidos de alteração de informações quanto à opção de cargo, exceto correção de erros ortográficos.
- 4.23 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, tendo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não

preencher a Ficha de Inscrição, <u>de forma completa e legível</u>, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

- 5.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e constará de 01 (uma) fase, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá na Análise Curricular de Títulos e de Documentos (de caráter classificatório e eliminatório).
- 5.2 Para efeito de homologação da inscrição, serão considerados válidos apenas os candidatos que atendam aos requisitos.
- 5.3 A avaliação será composta de Análise Curricular de Títulos e de documentos de acordo com os documentos apresentados na inscrição.
- 5.4 O candidato que obtiver nota inferior a 20 (vinte) pontos na Análise Curricular de Títulos e de Documentos será eliminado.
- 5.5 Nos documentos comprobatórios da experiência profissional deverá constar o período correspondente à experiência profissional. A mesma atividade profissional exercida em diferentes Instituições, em período concomitante, será pontuada apenas uma vez.
 - 5.5.1 No cômputo do tempo de experiência profissional, levar-se-á à conta o ano letivo.
 - 5.5.2 Serviços prestados a título de voluntário, mediador e/ou facilitador de aprendizagem, monitoria, auxiliar e tutoria não serão considerados no cômputo de experiência profissional.
- 5.6 Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos dando-se prioridade, na ordem de classificação ao candidato que:
 - 5.6.1 Obtiver o maior número de pontos no requisito Experiência Profissional.
 - 5.6.2 Obtiver maior número de pontos nos requisitos Titulação Acadêmica.
 - 5.6.3 Maior idade;
 - 5.6.4 Persistindo o empate, será procedido sorteio pela Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Público.

6. DOS RESULTADOS



6.1 A nota final (NF) será o resultado da soma da etapa de Análise Curricular de Títulos e Documentos, seguindo a fórmula abaixo:

NF = AC

- 6.2 Os resultados finais do processo seletivo, decorrente da análise curricular, serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Imperatriz MA a partir do dia 04/05/2019, no endereço http://www.imperatiz.ma.gov.br/.
- 6.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de Notas Finais, até o limite de 02 (duas) vezes o número de vagas oferecidas e/ou determinadas neste edital, respeitando os critérios de desempate.
- 6.4 Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos dando-se prioridade, na ordem de classificação ao candidato que:
 - 6.4.1 Obtiver o maior número de pontos no requisito Experiência Profissional.
 - 6.4.2 Obtiver maior número de pontos no requisito Titulação Acadêmica.
 - 6.4.3 Maior idade;
 - 6.4.4 Persistindo o empate, será procedido sorteio pela Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Público.
- 6.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.
- 6.6 Os candidatos aprovados além do número de vagas estabelecidas irão ficar como excedentes, sendo convocados a partir da necessidade da SEDEL/JUV, no período em que vigorar este certame.
- 6.7 As dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser esclarecidas junto à comissão instalada na SEDEL/JUV de Imperatriz MA.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como da respectiva disponibilização financeira do município de Imperatriz, em função da formação das turmas, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo, com exceção dos casos em que há disposição de vagas, deste edital.



7.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

7.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las. Em momento algum poderá o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas neste Edital e suas respectivas alterações.

7.4 Será excluído o candidato que, em qualquer etapa do processo seletivo, utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das inscrições ou da fase de avaliação.

7.5 Os recursos deverão ser interpostos, presencialmente, no mesmo local onde ocorreram as inscrições, no prazo máximo de 24 horas após publicação dos resultados preliminares da respectiva fase deste certame, através de formulário regularmente preenchido pelo candidato.

7.6 A referida concessão de posse da função de Professor de educação física nas Escolas do Município será por um período máximo de horas a trabalhar, sendo possível o aproveitamento deste profissional em outras escolas caso não haja excedido suas horas trabalhadas no município de Imperatriz - MA.

7.7 A permanência do servidor no Programa de Incentivo ao Esporte Municipal, Valorização do Esporte nas Escolas, estará sujeita à avaliação de desempenho realizada pela gestão geral do programa no município e/ou Coordenação da Escola, juntamente com a Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude de Imperatriz - MA.

7.9 A SEDEL/JUV poderá, a seu critério, antes da homologação, suspender, alterar ou cancelar a respectiva seleção, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo contra tal ato.

Imperatriz - MA, 22 de abril de 2019.

Weudson Feitosa dos Santos Secretário Municipal SEDEL-JUV

Atenciosamente,



ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO DO CARGO E HABILITAÇÃO EXIGIDA

I - NIVEL SUPERIOR

CARGO	PRÉ-REQUISITOS/ ESCOLARIDADE	Nº VAGAS		CARGA HORARIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL
		AC	PNE	04 h	R\$ 336,00
	Nível Superior em			04 11	κφ 550,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física com inscrição no Conselho competente.	26		08 h	R\$ 672,00
				12 h	R\$ 1.008,00
	competente.				
TOTAL DE VAGAS		20	ô		



ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO (<u>EM DUAS VIAS</u>)

DADOS PESSOAIS								
NOME COMPLETO				DATA DE NASCIMENTO//				
ENDEREÇO:				Nº				
BAIRRO	CEP			MUNICÍPIO				
SEXO () MASC. () FEM.	EST	ESTADO CIVIL CPF		-	UF			
RG		ÓRGÃ EXPEDID				NATURALIDADE		
NACIONALIDADE	()	TELEF	ONES			E-MAIL		
				ESCOLA	RIDADE			
MAGISTERIO SUPERIOR () GRADUADO EM								
DÁDOS SOBRE A FUNÇÃO/DISCIPLINA								
FUNÇÃO () PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICADE 1º AO 9º ANO								
TERMO DE CIÊNCIA								
DECLARO que li e estou ciente de todas as regras do Edital nº 001/2019 , de 22 de abril de 2019. Declaro, ainda que todas as informações aqui apresentadas são verídicas.								
			ASS	INATURA D	OO CANDIDAT	·O		
ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO								



ANEXO II VIA DA COMISSÃO (UM VIA) – (O PREENCHIMENTO É DE RESPONSABILIDADE DO MEMBRO DA BANCA, APÓS A CONFERÊNCIA)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO

	•				
() Cópias dos	Documentos pessoais aco	mpanhadas dos originais (RG, CPF)			
() Diploma,	Certificado, Certidão ou	Declaração Original e Histórico Escolar atuais que comprove a			
habilitação exig	jida.				
() Especializa	ição <i>Lato Sensu</i> na área da	a Educação Física.			
() Mestrado					
() Doutorado					
() Cursos de Capacitação/Aperfeiçoamento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínima					
de 40 horas) (A	•				
		Simpósios, Conferências e Oficinas/Jornadas Pedagógicas. (Até 05)			
() Currículo Si	mpiliicado				
Assina	tura do Candidato:				
Assina	tura do Membro da Co	omissão:			
mperatriz – MA,/2019					
<u>RE</u> :		ATO (UM VIA) – <u>(O PREENCHIMENTO É DE</u> O MEMBRO DA BANCA, APÓS A CONFERÊNCIA)			
		ATO (UM VIA) – <u>(O PREENCHIMENTO É DE</u> O MEMBRO DA BANCA, APÓS A CONFERÊNCIA)			
COMPRO	SPONSABILIDADE D	ATO (UM VIA) – <u>(O PREENCHIMENTO É DE</u> O MEMBRO DA BANCA, APÓS A CONFERÊNCIA) Nº DE INSCRIÇAO			
COMPRO	VANTE DE INSCRIÇÃO Documentos pessoais aco	ATO (UM VIA) – (O PREENCHIMENTO É DE O MEMBRO DA BANCA, APÓS A CONFERÊNCIA) Nº DE INSCRIÇAO mpanhadas dos originais (RG, CPF)			
COMPRO () Cópias dos () Diploma,	VANTE DE INSCRIÇÃO Documentos pessoais acor Certificado, Certidão ou	ATO (UM VIA) – (O PREENCHIMENTO É DE O MEMBRO DA BANCA, APÓS A CONFERÊNCIA) Nº DE INSCRIÇAO mpanhadas dos originais (RG, CPF)			
COMPRON () Cópias dos () Diploma, habilitação exig	VANTE DE INSCRIÇÃO Documentos pessoais aco Certificado, Certidão ou gida.	ATO (UM VIA) – (O PREENCHIMENTO É DE O MEMBRO DA BANCA, APÓS A CONFERÊNCIA) Nº DE INSCRIÇAO mpanhadas dos originais (RG, CPF) Declaração Original e Histórico Escolar atuais que comprove			
COMPRON () Cópias dos () Diploma, habilitação exig	VANTE DE INSCRIÇÃO Documentos pessoais acor Certificado, Certidão ou	ATO (UM VIA) – (O PREENCHIMENTO É DE O MEMBRO DA BANCA, APÓS A CONFERÊNCIA) Nº DE INSCRIÇAO mpanhadas dos originais (RG, CPF) Declaração Original e Histórico Escolar atuais que comprove			
COMPROV () Cópias dos () Diploma, habilitação exig () Especializa	VANTE DE INSCRIÇÃO Documentos pessoais aco Certificado, Certidão ou gida.	ATO (UM VIA) – (O PREENCHIMENTO É DE O MEMBRO DA BANCA, APÓS A CONFERÊNCIA) Nº DE INSCRIÇAO mpanhadas dos originais (RG, CPF) Declaração Original e Histórico Escolar atuais que comprove			
COMPRON () Cópias dos () Diploma, habilitação exig () Especializa () Mestrado () Doutorado	VANTE DE INSCRIÇÃO Documentos pessoais acor Certificado, Certidão ou gida. ação Lato Sensu na área da	ATO (UM VIA) – (O PREENCHIMENTO É DE O MEMBRO DA BANCA, APÓS A CONFERÊNCIA) Nº DE INSCRIÇAO mpanhadas dos originais (RG, CPF) Declaração Original e Histórico Escolar atuais que comprove a Educação Física.			
COMPRO () Cópias dos () Diploma, habilitação exig () Especializa () Mestrado () Doutorado () Cursos de (de 40 horas) (A	SPONSABILIDADE D VANTE DE INSCRIÇÃO Documentos pessoais acor Certificado, Certidão ou gida. ção Lato Sensu na área da Capacitação/Aperfeiçoame até 05 cursos)	ATO (UM VIA) – (O PREENCHIMENTO É DE O MEMBRO DA BANCA, APÓS A CONFERÊNCIA) Nº DE INSCRIÇAO Impanhadas dos originais (RG, CPF) Declaração Original e Histórico Escolar atuais que comprove a Educação Física. ento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina par			
COMPRONO () Cópias dos () Diploma, habilitação exig () Especializa () Mestrado () Doutorado () Cursos de () Cursos de () Participaçã	VANTE DE INSCRIÇÃO Documentos pessoais acor Certificado, Certidão ou gida. Ição Lato Sensu na área da Capacitação/Aperfeiçoame Ité 05 cursos) o em Seminários, Fóruns, S	ATO (UM VIA) – (O PREENCHIMENTO É DE O MEMBRO DA BANCA, APÓS A CONFERÊNCIA) Nº DE INSCRIÇAO Impanhadas dos originais (RG, CPF) Declaração Original e Histórico Escolar atuais que comprove a Educação Física. ento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimento na área/disciplina par			
COMPRO () Cópias dos () Diploma, habilitação exig () Especializa () Mestrado () Doutorado () Cursos de (de 40 horas) (A	VANTE DE INSCRIÇÃO Documentos pessoais acor Certificado, Certidão ou gida. Ição Lato Sensu na área da Capacitação/Aperfeiçoame Ité 05 cursos) o em Seminários, Fóruns, S	ATO (UM VIA) – (O PREENCHIMENTO É DE O MEMBRO DA BANCA, APÓS A CONFERÊNCIA) Nº DE INSCRIÇAO mpanhadas dos originais (RG, CPF) Declaração Original e Histórico Escolar atuais que comprove			
COMPRO () Cópias dos () Diploma, habilitação exig () Especializa () Mestrado () Doutorado () Cursos de (de 40 horas) (A () Participaçã () Currículo Si	VANTE DE INSCRIÇÃO Documentos pessoais acor Certificado, Certidão ou gida. Ição Lato Sensu na área da Capacitação/Aperfeiçoame até 05 cursos) o em Seminários, Fóruns, semplificado	ATO (UM VIA) – (O PREENCHIMENTO É DE O MEMBRO DA BANCA, APÓS A CONFERÊNCIA) Nº DE INSCRIÇAO Impanhadas dos originais (RG, CPF) Declaração Original e Histórico Escolar atuais que comprove a Educação Física. ento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimos Simpósios, Conferências e Oficinas/Jornadas Pedagógicas. (Até 05)			
COMPRO () Cópias dos () Diploma, habilitação exig () Especializa () Mestrado () Doutorado () Cursos de (de 40 horas) (A () Participaçã () Currículo Si	VANTE DE INSCRIÇÃO Documentos pessoais acor Certificado, Certidão ou gida. Ição Lato Sensu na área da Capacitação/Aperfeiçoame até 05 cursos) o em Seminários, Fóruns, semplificado	ATO (UM VIA) – (O PREENCHIMENTO É DE O MEMBRO DA BANCA, APÓS A CONFERÊNCIA) Nº DE INSCRIÇAO Impanhadas dos originais (RG, CPF) Declaração Original e Histórico Escolar atuais que comprove a Educação Física. ento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínim			
COMPRO () Cópias dos () Diploma, habilitação exig () Especializa () Mestrado () Doutorado () Cursos de (de 40 horas) (A () Participaçã () Currículo Si	VANTE DE INSCRIÇÃO Documentos pessoais acor Certificado, Certidão ou gida. Ição Lato Sensu na área da Capacitação/Aperfeiçoame até 05 cursos) o em Seminários, Fóruns, semplificado	ATO (UM VIA) – (O PREENCHIMENTO É DE O MEMBRO DA BANCA, APÓS A CONFERÊNCIA) Nº DE INSCRIÇAO Impanhadas dos originais (RG, CPF) Declaração Original e Histórico Escolar atuais que comprove a Educação Física. ento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimos Simpósios, Conferências e Oficinas/Jornadas Pedagógicas. (Até 05)			
COMPRO () Cópias dos () Diploma, habilitação exig () Especializa () Mestrado () Doutorado () Cursos de (de 40 horas) (A () Participaçã () Currículo Si	VANTE DE INSCRIÇÃO Documentos pessoais acor Certificado, Certidão ou gida. Ição Lato Sensu na área da Capacitação/Aperfeiçoame Ité 05 cursos) o em Seminários, Fóruns, semplificado tura do Candidato:	ATO (UM VIA) – (O PREENCHIMENTO É DE O MEMBRO DA BANCA, APÓS A CONFERÊNCIA) Nº DE INSCRIÇAO Impanhadas dos originais (RG, CPF) Declaração Original e Histórico Escolar atuais que comprove a Educação Física. Pento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínimos Simpósios, Conferências e Oficinas/Jornadas Pedagógicas. (Até 05)			
COMPRO () Cópias dos () Diploma, habilitação exig () Especializa () Mestrado () Doutorado () Cursos de (de 40 horas) (A () Participaçã () Currículo Si	VANTE DE INSCRIÇÃO Documentos pessoais acor Certificado, Certidão ou gida. Ição Lato Sensu na área da Capacitação/Aperfeiçoame Ité 05 cursos) o em Seminários, Fóruns, semplificado tura do Candidato:	ATO (UM VIA) – (O PREENCHIMENTO É DE O MEMBRO DA BANCA, APÓS A CONFERÊNCIA) Nº DE INSCRIÇAO Impanhadas dos originais (RG, CPF) Declaração Original e Histórico Escolar atuais que comprove a Educação Física. ento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínim Simpósios, Conferências e Oficinas/Jornadas Pedagógicas. (Até 05)			
COMPRO () Cópias dos () Diploma, habilitação exig () Especializa () Mestrado () Doutorado () Cursos de (de 40 horas) (A () Participaçã () Currículo Si	VANTE DE INSCRIÇÃO Documentos pessoais acor Certificado, Certidão ou gida. Ição Lato Sensu na área da Capacitação/Aperfeiçoame Ité 05 cursos) o em Seminários, Fóruns, semplificado tura do Candidato:	ATO (UM VIA) – (O PREENCHIMENTO É DE O MEMBRO DA BANCA, APÓS A CONFERÊNCIA) Nº DE INSCRIÇAO Impanhadas dos originais (RG, CPF) Declaração Original e Histórico Escolar atuais que comprove a Educação Física. Pento na área/disciplina para a qual deseja concorrer (Duração mínim Simpósios, Conferências e Oficinas/Jornadas Pedagógicas. (Até 05)			



ANEXO III Análise Curricular de Títulos e de Documentos

Especificação dos Tí	Pontuação				
1.Titulação acadêmica	Mínima	Máxima			
Especialização Lato Sensu na	2,0	2,0			
Mestrado na área de Educaçã	3,0	3,0			
Doutorado na de Educação Fí	sica.	5,0	5,0		
2. Experiência Profissional					
Experiência docente de Educa física (Até cinco anos)	ação Física, ou Professor de educação	04 (por ano)	20		
	ação Básica em Escolas Regulares, na	02	10		
modalidade Professor de educ	cação física (Até cinco anos)	(por ano)			
3.Formação Complementar					
Cursos de Capacitação/Aperfe Física, ou Educador (Duração Obs: (Até 05 cursos) OBS: O curso deve ter sido anos.	01 (por curso)	5,0			
Participação em Palestras, Mi Simpósios, Conferências e Ofi relacionados à educação física OBS: O curso deve ter sido anos.	01 (por certificado)	5,0			
	TOTAL		50,00		
DOCUMENTOS COMPROBA	TÓRIOS DE TITULOS				
Formação Acadêmica	Cópia Diploma, Certificado, Certidão (acompanhadas do original) ou Declaração Original com data de expedição a partir de Dezembro de 2018.				
Experiência Profissional	Declarações Originais emitidas por órgão competente , contracheques (o primeiro e o último), cópia do registro na carteira de trabalho especificando a experiência e o período, cópias de contratos (acompanhadas do original);				
Formação Complementar	Cópias dos certificados (acompanhadas do original)				
IMPORTANTE: Todas as cópi	as de documentos deverão ser apreser tadas, inclusive do diploma e ou certificados.	tadas com os origi	•		



ANEXO IV - MODELO DE RECURSOS/IMPUGNAÇÃO

NOME	CPF				
FUNÇÃO	Nº INSCRIÇÃO				
TEL: ()					
Solicita da Comissão a revisão de seu processo de inscrição no certame no que se refere a: () Contagem de Pontos da Avaliação Curricular de Títulos e Documentos () Outros Especificar					
JUSTIFICATIVA DO RECUI	RSO				
Imperatriz - MA/					